ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – QUINTA - FEIRA 10 DE JULHO DE 2025

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de atração musical da banda Forró pegado, em comemorações artísticas, aos festejos tradicionais de sábado de santana em Caldas brandão/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SONORA MUSIC PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 100.000,00.

Caldas Brandão - PB, 09 de Julho de 2025
FABIO ROLIM PEIXOTO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração musical da banda Forró pegado, em comemorações artísticas, aos festejos tradicionais de sábado de santana em Caldas brandão/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.010 Secretaria Municipal de Cultura – 13 392 1003 2047 Manut de Eventos e Apoio a Ativ Culturais – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão e: CT Nº 00060/2025 - 09.07.25 - SONORA MUSIC PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 100.000,00.

Comprovante de publicidade. Doc. 92106/25. Data: 17/07/2025 12:14. Responsável: Marcones de S. Monteiro.
Impresso por convidado em 24/10/2026 20:05. Validação: 1D35.8302.D570.9EDC.DC90.BC7E.6972.D362.